



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
WALDENEI SIMÕES**

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dez horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou a secretária da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 004/2020, de 06 de maio de 2020, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 08 de maio de 2020, às dez horas, para apreciação do Projeto de Lei sob nº 018/2020: AO ONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 108/2020, de 04 de maio de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2020, de 04 de maio de 2020, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 172.681,69 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), para criação e inclusão de ação de despesa para custear o enfrentamento da emergência COVID-19 no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que o projeto de Lei sob nº 018/2020 constante da presente pauta, já com seus respectivos pareceres favoráveis à sua aprovação, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Menegildo, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 08 de maio de 2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2020, de 04 de maio de 2020, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 172.681,69 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), para criação e inclusão de ação de despesa para custear o enfrentamento da emergência COVID-19 no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação.

